



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
AGENTE DELEGADO - EDMUNDO DOS SANTOS NETO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0001755-43

55

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - 8777-2-

MATRÍCULA N.º 1.755.-.....	DATA 28. de Abril. de 1.978.-.....
IMÓVEL: "00 lote de terras sob o número 7 (sete), da quadra nº 10 (deis), na gleba 1 da - Vila Sarmento, nesta cidade e comarca de Andirá, Pr., sem benfeitorias, com a área de 330,0 mts ² , sendo quinze metros de frente, por vinte e dois ditos da frente aos fundos (15x22m) confrontando-se pela frente com a rua Brasília, pelo lado direito do terreno com o lote nº 6, pelo lado esquerdo, onde faz esquina, com a rua Mauro Cardoso de Oliveira, e nos fundos com o lote nº 7-A".-	
PROPRIETÁRIO:- PAULO JAMBERSI - CPF/MF. 033.294.529-91, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Curitiba, Pr., portador da C.I. RG. 205.087-Pr.-	
REGISTRO ANTERIOR:- 4.037, fls. 74/5, livro 3-F-Andirá, Pr.- Dou fé.- Eu <i>[Assinatura]</i> O Oficial Designado.-	
R-1 - 1.755 - Prot. 6.007.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 25 de Abril de 1.978, lavrada nas notas do Tabelionato local, pelo Oficial Maior, Fábio Pinto, 1º 49, fls. 594/595, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo senhor "ROBERTO PEREIRA DE BARRROS" - CPF/MF. 133.342.159-87 e C.I. RG. 489.853-Pr., brasileiro, do comércio, e agricultor, casado, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Paulo Jambersi - CPF/MF. 033.294.529-91, bancário e C.I. RG. 205.087-Pr., e sua mulher Dª Tereza dos Santos Jambersi, C.I. RG. 599.218-Pr., do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba, Pr., pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), não havendo condições.- OBS.- Imposto Inter-Vivos pago conf. talão nº 1310144-2 de R\$ 640,00 em 24-4-78 Ag. de R.local.- Dou fé.- Andirá, 28 de Abril de 1.978.-Eu <i>[Assinatura]</i> O Oficial Designado.-	
R-2 - 1.755 - Prot. 10.673.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de Setembro de 1.980, lavrada nas notas do Tabelionato local, Lº 55, fls. 136/140, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirida pela SRA. Dª LIDIA SOTRATI PEREIRA - CPF/MF. 113.342.749-91 e C.I. com RG. 1.784.392-Pr., brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade, e seus filhos, menores e impúberes, JOSÉ GILBERTO PEREIRA, cert. de nascimento 21.122 do Reg.C.de Andirá-Pr. e GILMARA LILIAN PEREIRA, cert. de nascimento 193/74 do Reg.C.de Andirá-Pr., brasileiros, com o mesmo domicílio, representados por sua mãe e assistidos pelo Exº Sr.Dr.Murilo Lopes Buchmann, DD. Curador de Menores, desta Comarca, por compra feita a ROBERTO PEREIRA DE BARRROS - CPF/MF. 133.342.159-87 e C.I. RG. 489.853-Pr. agricultor e sua mulher dona IVONE DE GUDDY BARRROS, do lar, T.E.nº 13.848 da 5ª Zona-Pr., brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), não havendo condições.- OBS.- A presente aquisição foi feita na proporção de 50% (metade) ideal para o adquirente Lidia Sotrati Pereira; e, 25% (a quarta parte) ideal, para cada um dos demais adquirentes José Gilberto Pereira e Gilmara Lilian Pereira.- Foi pago o Imp.de Transm. Inter-vivos pg.conf. T.º 2124072-9 da Ag.de R.Est.local.- Dou fé.- Andirá, 20 de Outubro de 1980. Eu, <i>[Assinatura]</i> O Oficial Designado.-	
AV-3 - 1.755 - Prot. 10.796.- Procedeu-se a estaverbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por Lidia Sotrati Pereira, qualificada no R-2/M1755 acima, a qual apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 2-12-80, bem como um Certificado de Quitação sob nº 415391 expedido em 01-12-80 pela Ag.do IAPAS de Jacarezinho, Pr., para constar a construção no imóvel acima matriculado, de um prédio de alvenaria, próprio para residência, com a área de 135,20 m ² .- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, - 02 de Dezembro de 1.980.- Eu <i>[Assinatura]</i> O Oficial Designado.-	
R-4 - 1.755 - Prot. 20.622.- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Público de 12 de Janeiro de 1.989, assinado pelo Oficial de Justiça Carlos David, extraído dos autos sob o nº 458/88, de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente BANCO DO BRASIL - S/A., e como executados Caçula Supermercado Ltda.; Roberto Pereira de Barros e Lydia Sotrati Pereira, procedo ao Registro da Penhora de 50% do imóvel acima matriculado, para garantia da dívida no valor de Cz\$1.616.764,39 (Hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados e trinta e nove centavos).- Custas:- Cz\$32.441,93 + CPC Cz\$2.054,63.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 12 de Janeiro de 1.989.- Eu, <i>[Assinatura]</i> (Denilson Luiz Negrão Dias) Empregado Juramentado.-	
AV-5 - 1.755 - Prot. 22.274.- Certifico que se procede ao cancelamento do R-4/M-1.755 acima, em cumprimento a respeitável sentença que o autorizou, conforme certidão datada de 09 de novembro de 1.990, extraída nos mesmos autos do aludido registro pelo Escrivão do Cartório Cível, Comércio e Anexos local, comprobatório do pagamento total da dívida feita pelos devedores Caçula Supermercado Ltda., Roberto Pereira de Barros e Lydia Sotrati Pereira. O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 12 de Novembro de 1.990.- Eu <i>[Assinatura]</i> O Oficial Designado.-	
R-5 - 1.755 - Prot.40.083.-Data:10.07.02.-Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Particular de 10 de junho de 2002, assinado pelo Oficial de Justiça, Carlos David, em cumprimento a Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Nova Vara Cível, da Comarca de Londrina, Pr., registrada sob o nº085/2002, em quem é requerente SIDNEY TOBIAS CURTI e requerido SILVIA IND.E COM. de Embalagem Ltda, e Lydia Sotrati Pereira, procedo ao registro da penhora de uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel acima matriculado para garantir o débito de R\$20.694,33.-O referido é verdade e dou fé.-Custas:R\$136,36.-Andirá, 10 de Julho de 2002 Eu, <i>[Assinatura]</i> Empregado Juramentado.-	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVSP MKF-J2 A4ML8 B44AB



CNM 080721.2.0001755-43

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - "H" -

R-7 - 1.755 - Prot. 43.018.-Data:-07-06-2004.- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público de 18 de maio de 2004 assinado pelo Oficial de Justiça Carlos David, Cartório Cível, Família e Anexos local, em cumprimento ao mandado judicial extraído dos autos sob o nº 007/02, de Execução Fiscal, que a "FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra JOSÉ GILBERTO PEREIRA, proceído ao registro da penhora de uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o débito de R\$7.519,13 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos).- Custas: 51300 VRC = a R\$56,92 + CPC R\$4,90. Funrejus de R\$15,03.- O referido é verdade e dou fé.- Andará, 07 de junho de 2004.- Eu *[Assinatura]*
O Oficial Designado.-

AV-8 - 1.755 - Prot. 50.672 em 08-06-2.009.- CANCELAMENTO:- Procede-se ao CANCELAMENTO do - R-6/N-1.755 retro, em cumprimento ao Ofício nº 666 expedido em 02 de abril de 2.009, nos autos nº 42/1.995, que também deu origem ao aludido registro, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Substituto da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Pr., Dr. Marcos José Vieira, cujo ofício acha-se arquivado neste Cartório.- OBS.- Taxa de Funrejus paga conf. guia nº 09027002700005872 no valor de R\$41,38 pg. em data de hoje junto ao Banco Itau-local.- Custas 646,90 VRC = a R\$64,68.- O referido é verdade e dou fé.- Andará, 09 de Junho de 2.009.-Eu *[Assinatura]*
O Oficial Designado - (Osmar Zanoni).-

R-9 - 1.755 - Prot. 50.011- Em-20-08-2009.-Compra e Venda.- TRANSMITENTES:-(50%) LIDIA SOTRATI PEREIRA - CPF/MF.113.342.749-91,C.I.RG.1.784.932-SSP-Pr., viúva aposentada residente e domiciliada a rua Aquidabau n185, apt.05 bloco A Joinville SC, e,(25%) "GILMARA LILIAN PEREIRA" - CPF/MF.027.883.919-35,C.I.RG.6.146.601-7-SSP-Pr., divorciada, brasileira, residente e domiciliada a rua Aquidabau n185, apt.05 bloco A Joinville SC.-ADQUIRENTE:-"CLAUDIO POLIZEL" - CPF/MF.366.331.439-15,C.I.RG.2.011.455-SSP-Pr., motorista, casado com LAURA MOTTA POLIZEL - CPF/MF.045.054.229-76, C.I.RG.6.653.207-0-SSP-Pr., casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 casados em 15/07/1978, Cert.Casamento sob o n.091/78 livro 2-B fls.126 do Reg.Civil desta cidade brasileiros residentes e domiciliados a rua Brasília 330, nesta cidade- UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 75% do imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido através da Escritura Pública de Compra e Venda de 27 de Julho de 2009,lavrada na Serventia de Notas e Protesto Zanoni, Lo.131, fls.114/115, pelo escrevente João Zanoni.-VALOR:-R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).- CONDIÇÕES:- Não Há.- EMITIDO DOI pelo notarial.-Foram apresentados os seguintes documentos:Guia ITBI no valor de R\$500,00 pg. Em 30/06/09 ag.Itau Guia ITBI diferença de valor recolhida a menor, no valor de R\$540,00 pg em 11/08/09 ag.Lotérica Local, Funrejus guia n.08080007300005771 no valor de R\$50,00 pg. Em 28/7/09 ag.Itau Local Funrejus guia n.090540010000005771 diferença recolhida a menor no valor de R\$54,00 pg. Em 11/8/09 ag.Itau Local Certidão Negativa de Tributos Municipais n.603/2009 emitida em 19/08/09 Pref.Mun.Local Certidão Negativa de Feitos Cíveis e Juizado especial emitida em 17/06/09 Cartório Distribuidor e Anexos Local.-CUSTAS:-4312 VRC = a R\$452,76.-O referido é verdade e dou fé.-Andará, 20 de Agosto de 2009.-Eu *[Assinatura]*
(Osmar H.S.Zanoni)Emp.Juramentado



Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 1.755 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0001755-43, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andará/PR, em 03 de maio de 2024.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

07 Buscas: cada 10 (dez) anos....R\$ 00,00
01 Selo Funarpen:.....R\$ 00,00
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R\$ 00,00
ISS:.....R\$ 00,00
FUNREJUS:.....R\$ 00,00
FUNDEP:.....R\$ 00,00
Total Geral:.....R\$ 00,00

